



# MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 007 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Nos termos da Lei Municipal 3340 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.099.902,34 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>3.099.902,34</b>
01	11	01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER	
	616	27.812.0005.0152.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	3.099.902,34
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>3.099.902,34</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	3.099.902,34

**Artigo 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

Em 27 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado em local de costume, na data supra.